



Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

**RESOLUÇÃO Nº 49/2014**

O Senhor Gidalte Mafra, Presidente da Câmara de Vereadores de Governador Celso Ramos, tendo em vista a aprovação pela maioria de vereadores em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de junho de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 038/2014, que autoriza o Município a realizar despesas com auxílio moradia para pessoa carente e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2014.

Lei Nº 976

  
**GIDALTE MAFRA**  
**PRESIDENTE**

(Resol49/14)

**RECEBIDO**  
EM 20/06/14  
*Justo*